



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Determino que o **Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a alienar lotes urbanos, no âmbito do Programa "Minha Casa, minha Vida" do Governo Federal*, seja arquivado, em virtude do pedido de retirada de tramitação, apresentado pelo autor, através do Ofício nº 157/2025-GP/PMI.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente